



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 199/2022

De 13 de junho de 2022.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Dec 199/2022
foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 13.06.22

Responsáveis

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, Sexta Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 17 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 13 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.